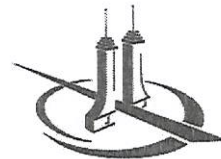




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 241

Ofício nº 229/2026/GAPRE

Uruguaiana, 29 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 280/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 425/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 28 de abril de 2026.

C.I nº 280/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 493/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 425/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Saúde Mental desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Márcia Pedrazzi Fumagalli, para disponibilização de atendimento psicológico nos postos de saúde do município, conforme segue na C.I nº 167/2026 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Luiz S. Saldanha
Secretário Municipal de Saúde



C.I. nº 167/2026

Uruguaiana, 28 de abril de 2026.

DE: Setor de Saúde Mental - SMS

PARA: Câmara Municipal de Uruguaiana

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 425/2026/DLEG

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao Ofício nº 425/2026/DLEG, oriundo da Câmara Municipal de Uruguaiana, referente ao Requerimento nº 395, que solicita a ampliação do acesso ao atendimento psicológico nos postos de saúde do município, vimos, por meio deste, apresentar informações atualizadas acerca da organização e oferta desse serviço no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Atualmente, o Município dispõe de escala estruturada de profissionais psicólogos vinculados à Estratégia de Saúde da Família (ESF), organizada de forma que cada profissional possui uma unidade de referência fixa de atuação, na qual realiza atendimentos regulares, e, concomitantemente, realiza o acolhimento de usuários de outra unidade de saúde previamente definida, conforme disposto na tabela anexa.

Dessa forma, resta estabelecido que cada psicólogo atende em uma unidade de referência e também acolhe demandas de outra unidade, conforme distribuição territorial organizada, garantindo a cobertura assistencial e o acesso da população aos serviços de saúde mental em diferentes territórios do município.

Destaca-se que tal organização tem por objetivo otimizar a oferta do cuidado, promovendo acesso territorializado, resolutivo e integrado às equipes multiprofissionais, em consonância com os princípios da Atenção Primária à Saúde.

Ressalta-se, ainda, que o Município vem adotando estratégias contínuas de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ampliação do acesso, descentralização dos atendimentos e qualificação do cuidado, em alinhamento às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e à crescente demanda em saúde mental identificada na população.

Cabe ressaltar que a atuação dos profissionais psicólogos não se restringe ao atendimento individual, abrangendo também ações coletivas, matriciamento das equipes de saúde, intervenções comunitárias e articulação com demais pontos da rede, o que potencializa o impacto das ações e amplia o alcance do cuidado.

Por fim, reiteramos o compromisso da gestão municipal com a ampliação progressiva e qualificada da assistência em saúde mental, mantendo-se sensível às demandas da população e às proposições deste Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elisa de Oliveira Rosa
Coordenadora do Setor de Saúde Mental

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário(a)
Recebido em 28.04.26
Uruguaiana - RS

ESCALA PSICÓLOGOS

ESF

PROFISSIONAL	UNIDADE FIXA	UNIDADE ACOLHIDA
Maria Angélica	03	15
Aguinaldo	04	22
Laís	17	05
Caroline	14	19
Marta	23	02
Patrícia	01	16
Michele	07	20
Patrícia	18	-
Isadora	06	-
Rose (Policlínica)	21	Interior



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 425 /2026/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 395 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, com a devida prioridade, a possibilidade de disponibilização de atendimento psicológico nos postos de saúde do município, ampliando o acesso da população a esse serviço essencial de cuidado e promoção da saúde mental.
2. A saúde mental tornou-se uma das maiores demandas da atualidade, afetando famílias, trabalhadores, jovens e idosos. A busca por atendimento psicológico tem crescido significativamente, demonstrando a necessidade de ampliar e descentralizar esse serviço no município.
3. Muitos munícipes enfrentam dificuldades de locomoção ou limitações financeiras para se deslocarem até locais mais distantes, o que acaba impedindo ou atrasando o acesso ao atendimento adequado. A oferta desse serviço nos postos de saúde permitirá que o cuidado psicológico esteja mais próximo da comunidade, fortalecendo a atenção básica e promovendo dignidade e acolhimento às pessoas que necessitam de apoio.
4. Destaca-se também a sensibilidade e o compromisso do Executivo Municipal com as demandas sociais e com o bem-estar da população, razão pela qual se apresenta o presente pedido, confiante na análise e possível implementação dessa importante iniciativa.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 28/3/26
Gabinete do Prefeito
B. M. V.